INDICAÇÃO Nº 410/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a iluminação da passarela localizada próxima a saída 132 da SP-304, com acesso ao bairro Jardim Brasília e Mollon.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a Executivo Municipal que proceda a iluminação da passarela localizada na Rodovia Luís de Queiroz, (SP 304), entre os Bairros Jardim Brasília e Mollon.

**Justificativa:**

Munícipes usuários da passarela supracitada solicitaram a este vereador a intermediação junto ao Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente que proceda a iluminação da passarela, pois o local é escuro e propicia atividades como: assalto, furto, dentre outros.

Os moradores também relatam que não utilizam a passarela no período noturno, e se arriscam a atravessar a Rodovia, por não se sentirem seguros para atravessar a mesma, devido ao fato de a mesma ser utilizada por usuários de droga, prostituição e outros. A iluminação da passarela traria maior segurança aos usuários e assim, a utilizarão com maior frequência.

 O local necessita com urgência da realização do serviço solicitado. Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de janeiro de 2020.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-